



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista

2025

VETERANOS

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 009/2025

Atualizado em: 10/01/2025

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2025**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO.....	1
DA INSCRIÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA CATEGORIA ABSOLUTO	2
DA DISPUTA POR EQUIPES.....	Error! Bookmark not defined.
DA PESAGEM	3
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **CAMPEONATO PAULISTA** será disputado, individualmente e pôr equipes para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial e Aspirante da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Parágrafo único: A partir do ano de 2025, as competições das divisões Especial e Aspirante serão realizadas separadamente, com os atletas competindo exclusivamente dentro de suas respectivas divisões.

Artigo 2º Os atletas participarão das competições em classes de faixa etária e categorias de peso corporal, e poderão participar da categoria absoluto, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do **CAMPEONATO PAULISTA**, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, cópia e original;
- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único: a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro). Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.
c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º - O tempo de combate será distinto para cada classe etária, conforme tabela abaixo:

GRUPO DE IDADE	TEMPO DE LUTA	Golden Score	Tempo Técnico
F1/F2/F3/F4 M1/M2/M3/M4	3 min	Até 2 min	30 seg (entre o tempo regulamentar e o Golden Score)
F5/F6 M5/M6	2,30 min	Não	30 seg (após 1,30 min de luta)
F7/F8/F9 M7/M8/M9	2 min	Não	30 seg (após 1 min de luta)

Tabela I – Tempo de luta

DA CATEGORIA ABSOLUTO



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 6º - Teremos a inclusão da categoria Absoluto (sem limite de peso) para ambos os sexos, conforme a tabela abaixo:

F1 e F2
F3 e F4
F5 e acima
M1 e M2
M3 e M4
M5 e acima

Tabela II - Classes

Artigo 7º - Cada Entidade poderá compor suas equipes com até 3 (três) atletas de outras Entidades por Classe, porém, eles não poderão ser da mesma Entidade.

Artigo 8º - As Entidades deverão ter a autorização por escrito das Entidades cedentes (conforme anexo em *outline*) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a entidade cessionária.

DA PESAGEM

Artigo 9º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 10º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 12º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.JUDÔ ou Federação de origem quite.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul.

Artigo 14º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 15º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

Federação Paulista de Judô